



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 079/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo n.º 9.2024.0700.000630-6,

**CONCEDE**, aos servidores a seguir relacionados, 3 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/1994 e em observância ao disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, como segue:

Id. Func.	Nome	Período aquisitivo
3050734	Ricardo Tofani Sant'Anna	17/07/2017 a 18/02/2024
3387631	Marcos Hiroto Takeda	28/07/2017 a 29/02/2024
3392694	Ana Carolina Miranda Guimarães	31/08/2017 a 03/04/2024

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold  
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.664, de 30 de abril de 2024, como se confere clicando [aqui](#).